



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

PORTARIA N.º 35/2019, de 17 de abril de 2019.

SÚMULA: Estabelece Ponto Facultativo de trabalho no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

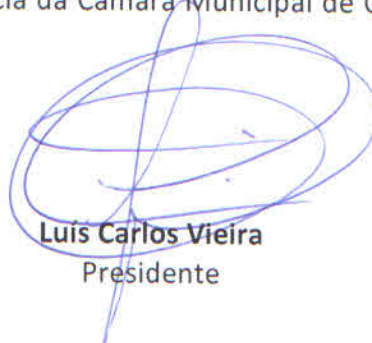
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelece como **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia 18 de abril de 2019 (quinta-feira), no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques,
17 de abril de 2019.



Luís Carlos Vieira
Presidente

PUBLICADO

Em: 18 / 04 / 2019

Diário Oficial Eletrônico

Ed. 1739 Pag.: 56